

Assunto

Fwd: Re: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Presencial 0065/2017 - Semaepiracicaba

De

Ana Lucia Gomes Fernandes <afernandes@semaepiracicaba.sp.gov.br>

Para

<licitacoes@lideranca.com.br>

Data

09/08/2017 11:52



----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Presencial 0065/2017 - Semaepiracicaba**Data:**09/08/2017 09:48**De:**Beatriz Aparecida da Silva <basilva@semaepiracicaba.sp.gov.br>**Para:**afernandes@semaepiracicaba.sp.gov.br**Responder para:**basilva@semaepiracicaba.sp.gov.br

Bom dia

Está correto:

..."serão aceitos atestados que comprovem prestação de serviços de portaria, nas quantidades previstas."



Em 09/08/2017 07:41, Ana Lucia Gomes Fernandes escreveu:

Bom dia,

Segue questionamento para ser respondido.

Att;



----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Presencial 0065/2017 - Semaepiracicaba**Data:**08/08/2017 12:07**De:**licitacoes <licitacoes@lideranca.com.br>**Para:**"licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br" <licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br>

Prezados Srs. Bom dia,

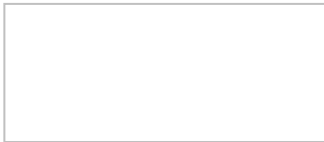
A Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., inscrita no CNPJ 00.482.840/0001-38, vem por meio deste solicitar esclarecimentos para o Pregão acima referenciado conforme segue:

1 – O edital no item 7.5 solicita "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 7.5.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido em nome da licitante, que comprove o correto cumprimento das obrigações contratuais consistente na prestação de serviços de controle, operacionalização e fiscalização de portarias, **com efetiva cobertura dos postos**, no mínimo de 05 (cinco) postos mensais ou com efetivo mínimo de 17 (dezesete) funcionários, no período mínimo de 12 meses."

Observamos no termo de referência que os postos vão fazer jus ao descanso intrajornada, não sendo necessária a previsão em planilha nem do respectivo adicional de intervalo intrajornada, nem de colaborador almocista/jantista para cobertura do posto neste período.

Perguntamos: Quando o Atestado exige "com efetiva cobertura dos postos" entendemos que para cumprimento deste requisito serão aceitos atestados que comprovem prestação de serviços de portaria, nas quantidades previstas. Está correto o nosso entendimento?

Desde já agradecemos.

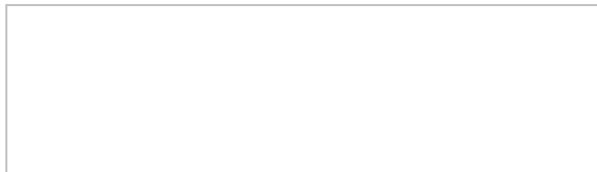


Rafael Furquim de Souza

Comercial Licitações

(48) 3733-3130 | **SKYPE:** rafaelsouza.lidera

licitacoes@lideranca.com.br



Este e-mail e qualquer(uaisquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.